



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 005/97
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Araribóia Ribeiro Luciano

Assunto " Concede Título de Cidadão Japeriense a Elios Alves Crispim e dá outras providências"

Apresentado em _____ de _____ de 19____
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____

Publicado em 19 de Dezembro de 1997 no formal Folheto
Dec. Legislativo Nº 005/97
Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
P R O T O C O L O
Em 10 / 12 / 1997
N.º 005 L.º 001 Fls: 006v

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/97
"Concede Título de Cidadão Japeriense a EDIOS
ALVES CRISPIM e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a EDIOS
ALVES CRISPIM.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e
será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 10 de Dezembro de 1997.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 10/12/97

~~Aprovado em 19 de dezembro
Em 10.12.97~~

~~Aprovada em 20 de dezembro
Em 10.12.97~~



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/97

"Concede Título de Cidadão Japeriense a EDIOS ALVES CRISPIM e dá outras providências".

Autor: Vereador Araribóia Ribeiro Luciano.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO JAPERIENSE** a **EDIOS ALVES CRISPIM**.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 11 de Dezembro de 1997.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

URGENCIA ESPECIAL

REQUEIRO, cumpridas as exigências Legais, seja concedida URGENCIA ESPECIAL para o Projeto nº 005/97 Autor: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO.

Japeri, 10 de Dezembro de 1997



Aprovado em 10.12.97.



Araribóia Ribeiro Luciano
Eduarda Alves Mendes



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 10/12/1997

N.º 005 L.º 001 Fls. 006

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense a EDIOS
ALVES CRISPIM e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE a EDIOS
ALVES CRISPIM.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e
será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 10 de Dezembro de 1997.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 005/95

AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Paul Paula F. Gaudades

EM ___ / ___ / ___

di

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

, cuja ementa é: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE

A EDIOS ALVES CRISPIM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paul Paula F. Gaudades

RELATOR

di

MEMBRO

di

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 005/97
 AUTOR: VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO

Designo Relator o Vereador

Jru

 EM ____ / ____ / ____

Blus

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O projeto em tela de autoria do VEREADOR ARARIBÓIA RIBEIRO
 LUCIANO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE A
 EDIOS ALVES CRISPIM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ____ / ____ / ____

Jru

 RELATOR

Blus

 MEMBRO

Carlos

 MEMBRO